



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 084/2026

Dispõe sobre a padronização e a utilização da comunicação visual interna nos veículos integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os elementos de comunicação visual interna dos veículos que operam no STPP/RMR;

CONSIDERANDO a importância de garantir informações claras, acessíveis e padronizadas aos usuários do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a identidade visual institucional do STPP/RMR e assegurar a correta orientação dos passageiros;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a sinalização interna da frota do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, estabelecendo as especificações técnicas, dimensões, materiais, cores, tipografia, localização e critérios de instalação dos elementos de comunicação visual interna nos veículos do sistema.

Art. 2º. Determinar que as empresas operadoras deverão observar integralmente as disposições constantes do Manual de Comunicação Visual Interna do STPP/RMR, anexo integrante desta Portaria.

Art. 3º. Os elementos de comunicação visual interna abrangidos por esta Portaria incluem, entre outros:

- I – avisos de segurança aos usuários;
- II – sinalização de assentos preferenciais;
- III – identificação de espaços destinados a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- IV – avisos de embarque e desembarque;
- V – orientações de comportamento e utilização adequada do veículo;
- VI – informações institucionais e de atendimento ao usuário;
- VII – sinalização referente à conectividade, dispositivos eletrônicos e demais serviços disponibilizados aos passageiros.

Art. 4º. Estabelecer que especificações de cores, tipografia, dimensões, materiais e posicionamento dos adesivos e demais peças gráficas deverão seguir rigorosamente os padrões definidos no Manual de Comunicação Visual Interna do STPP/RMR, anexo integrante desta Portaria.

Art. 5º. É vedado a instalação de qualquer elemento de comunicação visual interna que:

- I – prejudique a legibilidade das informações obrigatórias;
- II – comprometa a segurança operacional do veículo;
- III – obstrua equipamentos de segurança, saídas de emergência ou áreas destinadas à acessibilidade;
- IV – esteja em desacordo com os padrões estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º. As empresas operadoras serão responsáveis pela instalação, conservação, substituição e atualização dos elementos de comunicação visual interna, mantendo-os em perfeito estado de conservação, legibilidade e fixação.

Art. 7º. O CTM poderá, a qualquer tempo, determinar a adequação, substituição ou remoção de peças gráficas que estejam em desacordo com esta Portaria ou com o Manual de Comunicação Visual Interna do STPP/RMR.

Art. 8º. O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará a empresa operadora às medidas administrativas cabíveis previstas na regulamentação vigente do STPP/RMR.

Art. 9º. As exigências relativas às dimensões, posicionamentos, especificações técnicas e demais parâmetros estabelecidos no anexo do Manual de Comunicação Visual Interna do STPP/RMR serão obrigatórias:

- I – para todos os veículos cujo pedido de inclusão, substituição, cadastro ou alteração for protocolado a partir da publicação desta Portaria;
- II – para os demais veículos já em operação na data de sua publicação, a partir da realização da primeira vistoria ordinária promovida pelo CTM que ocorrer após 90 (noventa) dias da referida publicação.

Parágrafo único. Até a realização da vistoria mencionada no inciso II, serão aceitos os padrões atualmente existentes nos veículos, desde que não comprometam a segurança, a acessibilidade, a legibilidade das informações obrigatórias nem o adequado atendimento aos usuários.

Art. 10º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

Manual de Comunicação Visual Interna do STPP/RMR



Introdução e Contexto Legal

Este guia técnico estabelece as normas para a padronização da comunicação visual interna nos veículos da frota do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR. Reiteramos que a sinalização é um componente crítico da segurança operacional e da transparência institucional. A implantação deve observar rigorosamente os seguintes princípios norteadores:

- Padronização Sistêmica: unificação estética e funcional em toda a frota;
- Clareza e Objetividade: mensagens de leitura imediata para evitar distrações;
- Hierarquização da Informação: posicionamento estratégico conforme a prioridade da mensagem;
- Acessibilidade (em atendimento à ABNT NBR 14022): garantia de autonomia para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

DNA Visual e Especificações Cromáticas

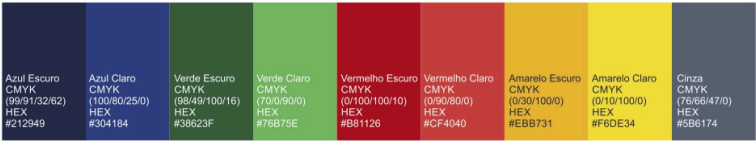
Tipografia Padrão: Arial

Aa
Arial Bold

Aa
Arial Regular



Logo do CTM



Especificações Gerais de Materiais e Layout

Para assegurar a conformidade técnica e a durabilidade industrial contra intempéries e higienização frequente, as peças devem seguir os critérios abaixo:

- Materiais: Adesivo vinil polimérico de alta performance ou placas de PVC com espessura de 1mm a 2mm;
- Tipografia: Fonte Arial (Normal ou Negrito) conforme especificado em cada ficha;
- Identidade Visual: Aplicação obrigatória da logomarca do Grande Recife seguindo a paleta de 9 cores institucional;
- Destaque Técnico: Qualquer alteração de layout ou material deve ser submetida à aprovação do CTM/GMKT com antecedência mínima de 15 dias. É proibida a sobreposição de sinalização ou o uso de materiais que não atendam às normas de inflamabilidade veicular.

Peça Tipo A - Sua Segurança / Seu Ônibus / Seus Direitos

Especificação Técnica
Dimensões: 870 mm x 200 mm
Material: Adesivo vinil ou placa em PVC
Cor de fundo: Azul (HEX = #3155A4)
Local de aplicação: Tampa da caixa de inspeção do destino eletrônico (frontal), voltado para o corredor.

Sua Segurança	Seu Ônibus	Seus Direitos
Fale com o motorista só o necessário Selo de desinsetização espaço reservado para nome/logomarca da empresa responsável pela desinsetização	Proibido Fumar  Inclusive eletrônicos	Número 8888 Operadora Anote data e hora da ocorrência, se preciso  GRANDE RECIFE GOV. DE PERNAMBUCO Informações, sugestões ou reclamações 0800.081.0158 (81) 99488.3999 granderecifeoficial
		O uso da Plataforma Elevatória Veicular (PEV) é destinado a pessoas com dificuldade de locomoção, permanente ou temporária. Quem pode viajar de graça? - Quem tem 65 (sessenta e cinco) anos ou mais - Pessoas com deficiência usando o cartão de livre acesso - Crianças de até 6 (seis) anos - Policiais militares estaduais

Conteúdo Obrigatório:

- Segurança:** "Fale com o motorista somente o indispensável", área disponível para aplicação do selo de desinsetização (por parte da empresa que efetuar o serviço), e "Proibido Fumar" (Símbolo Vermelho #C34326).
- Operacional:** Número de ordem do veículo, Nome da Operadora* e mensagem 'Anote data e hora da ocorrência, se preciso'. (*) O nome da Operadora deve ser colocado dentro da área tracejada.
- Direitos e Gratuidade:** Texto verbatim: "Quem pode viajar de graça? - Quem tem 65 anos ou mais - Pessoas com deficiência usando o cartão de livre acesso - Crianças de até 6 anos - Policiais militares estaduais."
- Canais:** QR Code (granderecife.pe.gov.br), Central de Atendimento ao Cliente do CTM 0800.081.0158 e WhatsApp (81) 99488.3999.
- Cores:** Fundo Azul (Pantone 286-U / HEX #3155A4); Texto Branco; Símbolo Proibido Vermelho (Pantone 3546-U / HEX #C34326).

Peça Tipo B - Pagamento / Cidadania / Proteção à Mulher

Especificação Técnica
Dimensões: 680 mm x 150 mm
Material: Adesivo vinil ou placa em PVC
Cores: Fundo Azul (#3155A4) e Rosa (Pantone 219 C / CMYK 0-87-4-0 / HEX #EE5197).
Local de aplicação: No corredor, lado direito do motorista, no frechal (acima do posto do cobrador).

Pagamento			
Bilhete Único: R\$0,00 Troco Máximo: R\$00,00 Criança até 6 anos viaja de graça	 Para sua proteção, este veículo possui câmeras de segurança	É proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais sem a utilização de fone de ouvido, sob pena de multa, conforme determina a Lei Estadual nº 14.681, de 2012. Proibido consumo de bebida alcoólica. Denuncie a violência contra a mulher. Ligue: 190 Polícia Militar 180 Central de Atendimento à Mulher	 Aqui tem Protege Mulher

Conteúdo Obrigatório:

- Tarifário:** "Bilhete Único R\$ 00,00"(TextoPreto),"Troco Máximo: R\$ 00,00".
- Conduta:** Aviso de câmeras CCTV; Proibição de aparelhos sonoros sem fone (Lei 14.681/2012); Proibição de consumo de bebida alcoólica.
- Protege Mulher:** "Denuncie a violência contra a mulher. Ligue 190 e 180" + QR Code (protegemulher.pe.gov.br).
- Cores:** Fundo Azul (#3155A4) e Rosa (Pantone 219 C / CMYK 0-87-4-0 / HEX #EE5197).

Peça Tipo C - Nº do Ônibus / Acesso Facilitado / Assentos Preferenciais

Especificação Técnica

Dimensões:

600 mm x 150 mm

Material:

Adesivo vinil ou placa em PVC

Cores:

Fundo Azul (#3155A4) e Rosa (Pantone 219 C / CMYK 0-87-4-0 / HEX #EE5197).

Local de aplicação:

No corredor, espaço do frechal (acima das janelas), distribuído simetricamente em ambos os lados

**Conteúdo Obrigatório:**

- **Acesso Facilitado:** "Pessoas que entrarem pela porta do meio devem pagar a tarifa e apenas girar a catraca para registrar a viagem."
- **Assentos Preferenciais:** Texto verbatim: "Todos os assentos são preferenciais para pessoas com mobilidade reduzida ou:"
Pictogramas para: Crianças de colo, Gestantes/Lactantes, Idosos, Pessoas com Deficiência e Autistas.
- **Cores:** Fundo Azul (#3155A4); Destaque "Acesso Facilitado" em Vermelho (#C34326).

Peça Tipo D - Área Reservada (ABNT NBR 14022)

Especificação Técnica

Dimensões:

300 mm x 150 mm

Material:

Adesivo vinil polimérico

Cores:

Fundo azul (Pantone 286-U), com ícones em branco

Local de aplicação:

No corredor, abaixo das janelas, especificamente na área para cadeirante ou pessoa acompanhada de cão-guia

**Conteúdo Obrigatório:**

- **Especificação Visual de acordo com a ABNT NBR 14022:**
- Fundo branco com caracteres pretos. Pictogramas de cadeirante e cão-guia devem possuir fundo azul (Pantone 286-U) com ícones em branco, garantindo o contraste exigido pela norma de acessibilidade.

Peça Tipo E - Dispositivo de Segurança (Instruções)

Especificação Técnica

Dimensões:

300 mm x 150 mm

Material:

Adesivo vinil polimérico

Cores:

Fundo azul

(Pantone 286-U), com ícones em branco

Local de aplicação:

No corredor, abaixo das janelas, especificamente abaixo das janelas, adjacente à área reservada do cadeirante.

**Conteúdo Obrigatório:****Detalhamento Técnico (3 Etapas):**

1. "Encoste da roda no batente".
2. "Trave o cinto na região da roda".
3. "Puxe o cinto de segurança e trave-o".

- **Contraste:** Desenhos em branco sobre quadros de fundo azul (#3155A4). Texto em preto sobre fundo branco da peça.

Peça Tipo F - Assento para Pessoa Obesa

Especificação Técnica

Dimensões:

150 mm x 200 mm

Material:

Adesivo vinil aplicação em vidro

Cores:

Fundo branco, fonte vermelha (Pantone 3546 U), pictograma Azul (Pantone 286-U)

Local de aplicação:

Diretamente no vidro da janela, ao lado do banco de assento inteiro

**Conteúdo Obrigatório:**

- Conforme ABNT NBR 14022, a mensagem "Assento Preferencial" deve ser impressa obrigatoriamente na cor Vermelha (Pantone 3546-U / HEX #C34326). O pictograma deve ser na cor Azul (Pantone 286-U) e sobre fundo branco.

Peça Tipo G - Lixeira

Especificação Técnica

Dimensões:

100 mm x 100 mm

Material:

Adesivo vinil transparente para aplicação sob a superfície externa da(s) lixeira(s)

Cores:

Fundo transparente, pictograma branco

Local de aplicação:

Sobre a superfície da(s) lixeira(s), centralizado na peça.



Adesivo em vinil transparente para ser aplicado sobre a superfície da(s) lixeira(s), com pictograma indicando que o lixo deve ser jogado na devida lixeira.

Tamanho: 100 x 100 mm.

Modo de Cor: o pictograma (Ícone da Lixeira) deve ser na cor do preenchimento Branco Total (C=0 M=0 Y=0 K=0).

Peça Tipo H - Alerta de Vão entre Ônibus e Plataforma

Especificação Técnica

Dimensões:

200 mm x 200 mm

Material:

Adesivo vinil

Cores:

Fundo Amarelo (Pantone Yellow C, HEX #FFF212), pictograma e fontes na cor preta

Local de aplicação:

Afixado em todas as folhas de todas as portas do lado esquerdo do veículo (quando houver), centralizado no vidro, com vista para dentro.



Adesivo em vinil para ser aplicado sobre a superfície das portas do lado esquerdo (quando existirem no veículo), voltado para parte de dentro, com pictograma indicando que a necessidade de atenção ao vão existente entre o ônibus e a plataforma da estação.

Tamanho: 200 x 200 mm.

Cores: Fundo Amarelo (Pantone Yellow C, HEX #FFF212), com pictograma (indicando vão entre o ônibus e a plataforma) e fontes na cor Preto (C=0 M=0 Y=0 K=100).

Fonte: Arial Bold 16 e 10pt

Peça Tipo I - Alerta de Proibido Comércio Ambulante e Mendicância

Especificação Técnica

Dimensões:
200 mm x 100 mm

Material:
Adesivo vinil

Cores:
Fundo Azul (Pantone 286 U, HEX #3155A4), fontes na cor branca

Local de aplicação:
No corredor (no frechal), em ambos lados.

É PROIBIDO COMÉRCIO
AMBULANTE E MENDICÂNCIA
DENTRO DOS ÔNIBUS

- Conteúdo Obrigatório:**
- **Informação:** Adesivo em vinil para aplicação nos corredores esquerdo e direito, informando a proibição de comércio ambulante e mendicância dentro dos ônibus.
 - **Contraste:** Fundo azul (Pantone 286 U, HEX #3155A4).
 - **Fonte:** Arial Bold 26 e 16pt

Peça Tipo J - Envelope para Informações Complementares

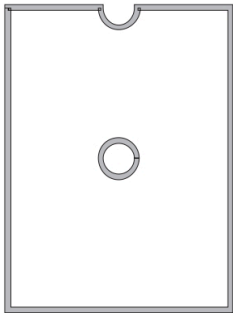
Especificação Técnica

Dimensões:
340 mm x 430 mm

Material:
Policarbonato em cristal (transparente)

Cores:
Transparente

Local de aplicação:
No vidro atrás da cadeira do motorista; no vidro ao lado do local destinado à cadeira do cobrador



- Envelope em policarbonato, com 2,0 mm de espessura, acabamento em cristal (transparente) com proteção UV, fixado com rebites ou fita dupla face de alta adesão (VHB), para receber cartazes tamanho A3 exclusivamente encaminhados para veiculação pelo CTM, em locais e períodos específicos.
- **Locais de instalação:** Atrás da cabine do motorista, no anteparo existente, e ao lado do local destinado à cadeira do cobrador (no anteparo).

Peça Tipo K - Adesivo informando oferta de conexão Wi-Fi

Especificação Técnica

Dimensões:

130 mm x 130 mm

Material:

Adesivo vinil

Cores:

Fundo azul
(Pantone 286-U), com
ícones em branco

Local de aplicação:

No corredor, espaço do
frechal (acima das
janelas), distribuídos
simetricamente em
ambos os lados.



Adesivo em vinil, medindo 130 mm x 130 mm, indicando por meio de ícone, a oferta de serviço de conexão com Internet sem fio.

. **Locais de aplicação:** No frechal dos corredores, distribuídos simetricamente em ambos os lados.

Peça Tipo L - Adesivo indicando local de conexão USB

Especificação Técnica

Dimensões:

100 mm x 125 mm

Material:

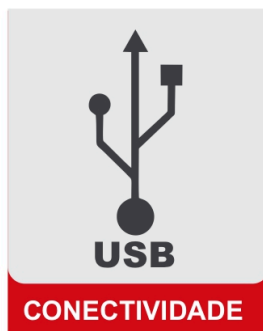
Adesivo vinil

Cores:

Fundo cinza (Pantone
Gray 1) com ícone em
preto, sobreposto a uma
barra vermelha (Pantone
186-C), com fonte em
branco.

Local de aplicação:

No corredor, ao lado de
cada conector tipo USB.



Adesivo em vinil, medindo 100 mm x 125 mm, indicando local para uso da conexão tipo USB disponível.

. **Locais de aplicação:** No corredor, ao lado de cada conector tipo USB.

Peça Tipo M - Adesivo advertindo para não encostar na porta

Especificação Técnica

Dimensões:

200 mm x 50 mm

Material:

Adesivo vinil

Cores:

Fundo azul
(Pantone 286-U), com
ícone e fontes em branco

Local de aplicação:

Na parte interna superior
dos vidros das portas.



Adesivo em vinil, medindo 200 mm x 50 mm, com advertência para não encostar na porta.

. **Locais de aplicação:** Em cada uma das portas, no vidro, canto superior da parte interna.

Alocação das peças



Alocação das peças

TIPO	DIMENSÕES	LOCALIZAÇÃO	MODELO
A	870 X 200 mm	Tampa da caixa de inspeção do destino eletrônico (frontal), voltado ao corredor.	
B	680 x 150 mm	Lado direito do motorista, na parte superior, no frechal, junto ao posto anteriormente destinado ao cobrador.	
C	600 x 150 mm	Espaço do frechal (acima das janelas), distribuído simetricamente em ambos os lados.	
D	300 x 150 mm	Abaixo das janelas, especificamente na área para cadeirante ou cão-guia.	
E	300 x 150 mm	Abaixo das janelas, adjacente à área reservada do cadeirante.	
F	150 x 200 mm	Diretamente no vidro da janela, ao lado do banco de assento inteiro.	
G	100 X 100 mm	Nas lixeiras	
H	200 x 200 mm	Nas folhas das portas do lado esquerdo (quando houver)	
I	200 x 100 mm	No frechal, direito e esquerdo, alinhados simetricamente	
J	340 x 430 mm	No vidro atrás da cadeira do motorista e no vidro ao lado do local destinado à cadeira do cobrador	

Alocação das peças

TIPO	DIMENSÕES	LOCALIZAÇÃO	MODELO
K	130 x 130 mm	Corredor, espaço frechal, distribuído simetricamente em ambos lados.	
L	100 x 125 mm	Corredor, ao lado de cada conexão USB.	
M	200 x 50 mm	Vidro das portas, canto superior parte interna.	



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 01/07/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88169338** e o código CRC **1E7C2228**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510